



POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde.

A Nova Rio Serviços Gerais Ltda., atuando na prestação de serviços de manutenção, operação, conservação e limpeza predial, higienização e desinfecção hospitalar, conservação de áreas verdes, gerenciamento de serviços de engenharia e no fornecimento de mão de obra especializada para apoio técnico e administrativo, nos diversos segmentos das indústrias e serviços, estabelece como compromissos do seu Sistema de Gestão Integrado:

1. Atender aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos regulamentares, normativos e contratuais subscritos pela organização, seus clientes e parceiros.
2. Manter seus clientes satisfeitos e fiéis, buscando conhecer suas necessidades, atender às suas exigências e avaliar continuamente sua satisfação, superando suas expectativas por meio dos serviços oferecidos.
3. Manter seus colaboradores treinados, competentes, conscientes e participativos, promovendo a consulta e a participação ativa, inclusive por meio de seus representantes.
4. Melhorar continuamente o desempenho do seu Sistema de Gestão Integrado (SGI), por meio do alcance de seus objetivos e metas, monitorando indicadores e resultados.
5. Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, buscando eliminar perigos e reduzir os riscos para a segurança e saúde de seus colaboradores, prevenindo doenças ocupacionais, incidentes e lesões relacionadas ao trabalho.
6. Promover a proteção do meio ambiente, prevenindo a poluição e reduzir os impactos, incluindo a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, sempre que aplicável às suas atividades, produtos e serviços.
7. Assegurar comunicação eficaz, transparente e adequada com colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, disponibilizando os recursos necessários para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado.
8. Atuar de forma ética, responsável e socialmente comprometida, reforçando a cultura de qualidade, segurança, saúde e respeito ao meio ambiente.

Emissão: 27 de janeiro de 2026 – Revisão: 11

Célio Souza e Silva
Alta Direção